

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021

CONVOCAÇÃO ÀS ENTREVISTAS COM A COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A CONDIÇÃO DE VAGAS RESERVADAS A ÍNDIOS

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos do item 7.25 e seus subitens do Edital Nº 001/2021, que abre inscrições para o Concurso Público da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a pedido da Comissão de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, nos termos do item 7.25.2., o local das entrevistas com a Comissão Especial sobre a condição de vagas reservadas a índios, como segue:

LOCAL DA ENTREVISTA

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS
Av. Ministro João Arinos, 2138
Tiradentes
Campo Grande (MS)

Art. 2º TORNAR PÚBLICA, nos termos do item 7.25.2., a nominata dos candidatos convocados para as entrevistas, com indicação da data das entrevistas, do horário de apresentação dos candidatos (que deverá ser respeitado de forma a evitar-se aglomerações por ocasião da pandemia de COVID-19), do horário de início das entrevistas, do nome dos candidatos, sua inscrição e seu cargo:

ORDEM	DATA	APRESENTAÇÃO	ENTREVISTA	NOME	INSCRIÇÃO	COD CARGO	CARGO
01	30/07/2021	14:00	14:10	MAYRA DE FÁTIMA DA FONSECA ALBUQUERQUE	116432409	1047	APO - ORGANIZACIONAL
02	30/07/2021	14:10	14:20	YAN DE ALMEIDA CÁCERES	112982185	2021	TPO - ORGANIZACIONAL
03	30/07/2021	14:20	14:30	KATIANA FIALHO DA SILVA PRIMO	120829949	2021	TPO - ORGANIZACIONAL

Art. 3º INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão comparecer devidamente munidos da certidão administrativa emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), conforme art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 13.141, de 31/03/2011.

Art. 4º INFORMAR aos candidatos que aquele que não comparecer à entrevista ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial sobre sua condição de índio, mas cuja aparência suscite dúvida razoável, será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

Art. 5º INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão, necessária e obrigatoriamente, estar com máscara facial, com a qual deverão permanecer durante toda a entrevista. É facultado ao candidato usar óculos de proteção ou protetor facial.

Art. 6º RECOMENDAR aos candidatos que releiam com atenção o item 7 e seus subitens do Edital.

(original assinado e arquivado na sede)

Florianópolis (SC), 22 de julho de 2021.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES